



DECRETO Nº 03844/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.668, de 10 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

| CRÉDITO(S) | | | | |
|--|-------|--------|-----|-----------------|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTES | DR | VALOR |
| 02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 50 | | 100 | 1.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | | 1.000,00 |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

| RECURSO(S) | | | | |
|--|-------|--------|-----|-----------------|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTES | DR | VALOR |
| 02.09.07.13.392.0021.2.212 - MANUT. DO PROG. E PROJETOS DO PATRIMONIO CULTURAL | | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 452 | FUNPAC | 100 | 1.000,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÃO | | | | 1.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | | | 1.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 07 de junho de 2021.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL